

RESTRITO

RESTRITO



**PREFEITURA DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE CULTURA**

Memorando nº 324/2025

Itapevi, 19 de maio de 2025

Ao Senhor  
Jonathan Francisco  
Secretário de Governo  
A Secretaria Municipal de Governo

**Assunto: Resposta ao Processo nº PMI 043073/2025  
Indicação nº 1675/2025**

Prezado Secretário,

Em atenção à Indicação nº 1675/2025, de autoria do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que propõe a realização anual do Festival Municipal de Música Independente, informamos que a Secretaria Municipal de Cultura já desenvolve ações voltadas à promoção da música local, como concertos e apresentações abertas ao público.

Os festivais e demais projetos são discutidos em oitiva com os artistas e agentes culturais por meio dos editais de fomento, que possibilitam a construção participativa da programação cultural do município. A proposta será registrada e poderá ser considerada nas próximas edições, respeitando as diretrizes do Plano Municipal de Cultura e a disponibilidade orçamentária.

Renovo protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

---

**RENATA SIMÕES**  
Secretária de Cultura



# Assinaturas do documento



"memorando\_324-2025\_SG\_Processo nº PMI  
043073.2025"

Código para verificação: **9BLFDHLA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RENATA DOS SANTOS SIMOES** (CPF: \*\*\*.743.948-\*\*) em 10/06/2025 às 17:44:41 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/01/2025 - 16:40:58 e válido até 06/01/2028 - 16:40:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 043073/2025** e o código **9BLFDHLA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

RESTRITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 11 de junho de 2025

**Ofício S.G. nº 2307/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 1675/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Wagner José Fernandes**  
**Secretário Adjunto de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 2307 -2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **SS7HT15J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: \*\*\*.550.628-\*\*) em 11/06/2025 às 16:17:47 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 043073/2025** e o código **SS7HT15J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.